



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 06 de Novembro de 2017

Nº 0092

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/17

DATA: 01/11/2017

SÚMULA: Dá nova redação aos anexos II e III da Lei Municipal nº 546/09 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Os anexos II e III da Lei Municipal nº 546/09 passam a vigorar nos termos dos anexos II e III desta lei.

Art. 2º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ANEXO II

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

TABELA I - VALORES UNITÁRIOS DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO

Subtipo Classificação por M2 Valores do M2

R\$ UFM-CP

Casa	até 70 m2	583,21	197,81
	de 70,01 a 200 m²	610,99	207,23
	de 200,01 a 300 m²	638,74	216,64
	acima de 300 m2	666,52	226,06
Apartamento	até 70 m2	776,48	263,36
	de 70,01 a 200 m2	813,45	275,90
	de 200,01 a 300 m2	850,42	288,44

acima de 300 m2 887,40 300,98

Construção Precária - 199,30 67,60

Lojas 576,26 195,45

Galpão 449,45 152,44

Telheiro 350,17 118,77

Fábrica 543,51 184,34

Especial 726,81 246,51

TABELA II - VALORES UNITÁRIOS DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO

Zona Fiscal VALORES R\$ UFM-CP

Zona 01 506,98 171,95

Zona 02 335,29 113,72

Zona 03 268,21 90,97

Zona 04 217,94 73,92

Zona 05 211,21 71,63

Zona 06 147,23 49,94

Zona 07 134,10 45,48

Zona 08 126,38 42,87

Zona 09 116,41 39,48

Zona 10 113,08 38,35

Zona 11 107,95 36,61

Zona 12 98,14 33,29

Zona 13 94,86 32,17

Zona 14 93,26 31,63

Zona 15 91,62 31,07

Zona 16 85,41 28,97

Zona 17 82,24 27,89

Zona 18 79,07 26,82

Zona 19 77,41 26,26

Zona 20 70,17 23,80

Zona 21 66,41 22,52

Zona 22 63,27 21,46

Zona 23 60,09	20,38
Zona 24 48,28	16,37
Zona 25 45,88	15,56
Zona 26 43,44	14,73
Zona 27 41,82	14,18
Zona 28 38,59	13,09
Zona 29 36,00	12,21
Zona 30 33,79	11,46
Zona 31 34,34	11,65
Zona 32 31,81	10,79
Zona 33 30,82	10,45
Zona 34 22,34	7,58
Zona 35 15,97	5,42
Zona 36 14,37	4,87
Zona 37 12,77	4,33
Zona 38 9,97	3,38

ANEXO III

ZONEAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

DISTRITO FISCAL 01 – SEDE DO MUNICÍPIO

ZONA 01

Compreendem as quadras 3, 4, 2, 1, 5, 27, 26, 40, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 03, 04, 112, 113 todos os lotes confrontando com a Av. XV de Novembro (Centro); Quadra 1, 26, 25, 40, 41, todos os lotes (Centro); Quadra 27 lotes 245, 246, 246B, 248 (Centro); Quadra 38 lotes 05A, 06A, 355, 356, 357, 357B, 362A (Centro); Quadra 39 lotes 07B, 07P, 363A, 363B, 368B e 369 (Centro); Quadra 42 lotes 373, 374, 379 (Centro); Quadra 47 lotes 390, 391, 392, 393, 393B, 394 e 394P (Centro).

ZONA 02

Compreende a quadra 47 lotes 395 (Prefeitura Municipal), 396 (Centro Cultural), 398 e 399 (Centro); Quadra 44 lotes 420A, 422, 422P, 423, 423A, 423B, 35/36, 37/38 (Centro); Quadra 45 lotes 415 aos 419 (Centro); Quadras 74, 75, 76, 54, 86, 87, 56, 57, 62, 63, 88, 254, 253, 89, 90, 65, 66, 91, 65A, 001, 252, 251, 73, 48, 49, 52, 68, 60, 53, 50, 46, 003, 33, todos os lotes (Centro); Quadras 69, 67, 64, 61, 58, 22, 23, 24 todos os lotes confrontando com a Rua Minas Gerais (Centro), UTFPR, Catedral Cristo Rei, Escola Prof. Lourenço Filho.

ZONA 03

Compreende a Quadra 03 todos os lotes confrontando com a Rua Jorge M. Haddad (Centro); Quadra 124 lotes 1551 aos 1556 (Centro); Quadras 153 lotes 72, 76, 80, 82, 88A e 88 160 lotes 227, 229, 231, 233, 235 e 241 167 lotes 348, 350, 352, 354, 356 e 360 confrontando a Avenida XV de Novembro (Centro); Quadras 006, 005, 004 todos os lotes confrontando com a Rua Bahia (Centro); Quadra 005 lotes 35, 36, 36P, 37, 42, 43ª e 43B (Centro); Quadra 004 lotes 24B, 24C, 25A, 31, 31A e 32A (Centro) Quadra 70 lotes 630 a 646 (Centro); Quadras 27, 38, 39, 42, 43, 04, 112, 113, 114, 01, 06 todos os lotes confrontando com a Rua Colombo (Centro); Quadras 98, 124, 124A, 101 todos os lotes confrontando com a Av. Getúlio Vargas; Quadras 154, 161, 115, 116, 121, 005, 006, 81, 82, 83, 84, 80, 02, 77, 78, 85 todos os lotes; Alto do Cristo e Espaço Cultural (Centro); Residencial das Orquídeas; Royal Garden Residence, ETA Sanepar, Residencial das Orquídeas.

ZONA 04

Compreende as quadras 92, 94, 250, 225, 224, 222, 228, 227, 226, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245 (Jardim Bandeirantes e parte da Vila Seugling todos os lotes); Quadras 17, 12, 11, 10, 13, 14, 09, 08, 07 todos os lotes (Centro); Quadra 06 lotes 44P, 45P, 47, 49P, 51, 52, 52A, 53A, 53C, 53 (Centro); Quadras 15 e 16 todos os lotes confrontando com a Rua Pará (Centro); Quadras 95, 96, 94, 92, 70 todos os lotes confrontando com a Av. Minas Gerais (Vila Daher); Lar São Vicente, Santa Casa de Misericórdia, Escola Municipal Prof. Iolanda Gonçalves, Colégio Estadual Alberto Carazzai Colégio Estadual Castro Alves, Colégio nossa Sra. Do Rosário.

ZONA 05

Compreende as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 5A, 6 todos os lotes (Jardim Novo Bandeirantes); Quadras 1, 2, 3, 4 todos os lotes (Porto Belo); Residencial Royal Park; Quadras 1,2, 3, 4, 5 (Vila Ipiranga); Quadra 1, lotes 7 a 13 (Vila Ipiranga); Quadra 114, lotes 1440, 1441, 1442, 1437, 1435, 1434, 1433, 1432, 1439 (Jardim Estoril); Quadras 116, 117, 119, 120, 122, 122B, 122A, 124B, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 todos os lotes (Jardim Estoril); Quadra 124A, lotes 1 ao 7 (Jardim Estoril); Quadras 28, 29, 30 todos os lotes (Vila Moreira); Quadra 2 lotes 4, 7, 11, 11A, 11B, 13, 13A, 13B, 9(Vila Moreira); Quadra 3 e lotes 16, 17, 17A, 17P, 21, 21P, 22, 22A, 23, 23ª, 23B, 23C, 23D (Vila Moreira); Quadra 153 e lotes 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87 (Vila Moreira); Quadra 160 e lotes 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 240 (Vila Moreira); Quadra 167 e lotes 341, 342, 343, 344, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 358, 359 (Vila Moreira); Quadras 152, 159, 166 todos os lotes confrontando com a Rua Pernambuco; Quadras 006A, 002, 273, 009, 003 todos os lotes (Jardim Europa), Condomínio Lago do Bosque, Residencial Porto Imperial, Residencial Águas do Vale.

ZONA 06



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Compreendem as quadras A e B todos os lotes Jardim Europa; Quadras 108 e 109 todos os lotes; Quadra 112 todos os lotes (Vila Galeno); Quadra 72 todos os lotes; Quadras 3, 4, 5, A, B, C, D (partes da Vila Santa Terezinha e Vila América todos os lotes); Quadras 300, 301, 302, 400 todos os lotes (confrontando com a Av. Nossa Senhora de Fátima).

ZONA 07

Compreende a quadra 24 lotes 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216P, 215ª (Centro); Quadra 22 dos lotes 7 ao 20 (Centro); Quadra 58 lotes do 519 a 524 (Centro); Quadra 61 lotes 545 a 552 (Centro); Quadra 64 dos lotes 571 ao 577 (Centro).

ZONA 08

Compreende as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 (Conjunto Taurus); Quadras 006 e 016 todos os lotes (Vila Ipiranga); Quadras 02B, 18, 17 todos os lotes (Vitória Régia);

ZONA 09

Compreendem as quadras 155, 156, 162, 20B, 20A, 20, 19, 18 todos os lotes (Vila Moreira); Quadra 16 lotes 145A, 146, 146A, 147B, 147P, 147A, 149, 153, 152A, 152, 151P (Vila Moreira); Quadra 15 lotes 134A, 134, 135, 135A, 135B, 137A, 137, 139, 139A, 143, 142, 142A, 141 (Vila Moreira), Uenp Centro, Colégio Estadual Zulmira Marchesi Da Silva.

ZONA 10

Compreende as quadras 12, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321 (Conjunto habitacional Rosário Pitelli e todos os lotes). Jardim Manahim

ZONA 11

Quadra 214 todos os lotes; Quadras 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 todos os lotes (Vila São Pedro); Quadras de 1 a 05 todos os lotes (Vila Independência); Quadras 6 a 7 todos os lotes (confrontando com a Rua Guarapuava); Quadras 1A, 1B, 1C, D, E, F todos os lotes (Vila Independência) e Conjunto Odilon Seganti Athayde;

ZONA 12

Quadras A, B, C, D, E, F, G todos os lotes (Jardim Alvorada); Quadras A e B todos os lotes (Vila Vicentin); Quadras 215, 273, 274, 271, 272, 277, 275, 276, 280, 278, 279 todos os lotes (Jardim dos Pioneiros); Quadras 212 e 213 (Centro); Centro de Eventos.

ZONA 13

Compreende a quadra 67, lotes do 600 ao 607; Quadra 69, lotes do 622 ao 629; Quadra 70, lotes 1B, 2, 3, 4, 5, 6, A, B, C; Quadra 92, lotes 1020A, 1020B, 1020C e do 1021 ao 1029; Quadra 93 todos os lotes; Quadra 94, lotes 1045 e 1046; Quadra 95, lotes 1065 ao 1074; Quadra 96, lotes do 1083 ao 1094; Quadra 97 todos os lotes (Vila Daher)

ZONA 14

Compreendem as quadras 7, 8, 9, 10, 11, 12 todos os lotes (Vila Ipiranga); Condomínio Via Veneto.

ZONA 15

Compreendem as quadras 99, 100 todos os lotes (Vila Inácio); Quadra 102 todos os lotes; Quadra 101 todos os lotes (confrontando com a Rua Augusto Sícoli); Quadra 98 todos os lotes (confrontando com a Rua Carlos Gomes); Quadra 70, lotes 640, 640A, 650, 648 (Vila Inácio); Quadras 15, 15B, 15C, 13, 14, todos os lotes (entre a Vila Assad e Vila Ipiranga); Quadra 1A, A, B, D da Vila Henrique e todos os lotes; Quadras A, B, C, D, E todos os lotes; Quadra Y, G, H, I (Jardim João XXIII, incluindo o Hotel Midas até a Rua Francisco Rodrigues).

ZONA 16

Compreende as quadras 6, 7, 8, 9 todos os lotes (Vila América).

ZONA 17

Compreendem as quadras 1, 2, 3, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 todos os lotes (Jardim Pérola); Quadras 4, 5, 6, 7, 8, todos os lotes, exceto os que confrontam com a Av. Dom Pedro I (Jardim Pérola) Quadra 17 todos os lotes que confrontam a Rua Ametista.

ZONA 18

Compreende as quadras 1A, 2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, e 19 todos os lotes (Jardim Vitória Régia); Quadras de 5 a 13 todos os lotes (Companhia Habitacional Vitória Régia).

ZONA 19

Compreende as quadras 1 a 5 todos os lotes confrontantes com a Av. Bento Ferraz de Campos; Quadras de 4 a 8 todos os lotes confrontantes com a Av. Dom Pedro I (Jardim Pérola); Quadras A e B todos os lotes confrontantes com a Av. Dom Pedro I (Jardim Morumbi); Quadras A e B todos os lotes confrontantes com a Av. Dom Pedro I (Jardim São Silvestre I); Incluindo a Rádio Graúna, Hotel Avenida, DETRAN, Escola Municipal Dr. Acir Ivo Carazzai, Tiro de Guerra 05-002, CNE Rural e Terminal Rodoviário Municipal Paschoal D'Andrea.

ZONA 20

Compreende as quadras 001 a 005 e 038 todos os lotes do Jardim Primavera; Quadras de 8 a 14 todos os lotes (Vila Independência); Quadras 6 e 7 todos os lotes confrontantes com a Rua Antonina.

ZONA 21

Compreende as quadras A, B, C, D, E todos os lotes do Jardim Veneza I e II.

ZONA 22

Compreende as quadras 1 a 3 todos os lotes e as áreas institucionais (Companhia Habitacional Vitória Régia). Jardim Santa Rosa e Jardim Santa Rosa II todos os lotes; Quadra 15B, 15A todos os lotes Conjunto Habitacional José Tibúrcio, Jardim Ouro Verde todos os lotes; Quadras 7A todos os lotes Conjunto Habitacional Sebastião Cunha.

ZONA 23

Compreende as quadras A e B todos os lotes confrontantes com a Rua Milton de Barros Gatti (Jardim Morumbi). Quadras C ao I todos os lotes (Jardim Morumbi), TODAS AS QUADRAS DO Jardim Morumbi II; Quadra A e B todos os lotes confrontantes com a Rua Tenente Roberto Soares dos Santos (Jardim São Silvestres I); Quadras A, C, R todos os lotes

(Jardim São Silvestre I e II).

ZONA 24

Quadra 16-A, lotes 01 ao 18, Vila Ipiranga.

ZONA 25

Compreende a Vila Operária; Quadras 6, 7, 8, 9, 10 todos os lotes (Jardim Bela Vista); Quadras 1, 2, 3, 4, 5 todos os lotes confrontantes com a Rua Abilon de Souza Naves (Jardim Bela Vista).

ZONA 26

Compreende todas as quadras (Conjunto Victor Dantas); todas as quadras (Conjunto Henrique Victorelli); todas as quadras do (Jardim Panorama I); todas as quadras do (Jardim Panorama II), todas as quadras (Jardim Belle Bergamasco), todas as quadras do (Residencial Ivani de Paiva Gatti), todas as quadras do (Jardim Vale do Sol), todas as quadras do (Jardim Vale do Sol II), todas as quadras do (Residencial Atlântico), todas as quadras do (Residencial Atlântico II),

ZONA 27

Compreende a quadra 02 lote A; Quadra 1P4 lotes 1194, 1194A, 1194B (Parque Industrial III); Quadras 01 a 15 todos os lotes (Conjunto Residencial José Tibúrcio); Sindicato da Indústria m2 (Parque Industrial III); Rádio Cornélio Procópio área 3.000m2 (Parque Industrial III); Clube da Justiça de Cornélio Procópio área 10.050m2 (Parque Industrial III); Associação do Pessoal da FAFI área 26.649m2; Associação da 10ª Sub PCP área 13.130 m2 (Parque Industrial III); Quadra B lotes 2, 3, 3A, 5 (Parque Industrial III); Quadra C lotes 1, 2, 3, 10 (Parque Industrial III); Igreja Batista Vila Independência área 2.713 m2 (Parque Industrial III); Márcia Cipriano da Silva área 618 m2 (Parque Industrial III); Quadra D lote 1 ao 7 e lote 160A (Parque Industrial III); Quadra E lotes 245 e 248 (Parque Industrial); Quadras 1 ao 23 todos os lotes (Conjunto Fortunato Sibim); Quadras A ao E todos os lotes (Conjunto Padre Paulo Broda); Quadras 1 ao 11 todos os lotes (Jardim Figueira); Quadras 6 a 37 todos os lotes (Jardim Primavera); Quadras A a I todos os lotes (Jardim Nova Esperança); Quadras 3 lote 3333 (Parque Industrial III); Campus Universitário área 169.400 m2 (Parque Industrial III); Conjunto Ayrton Senna, Jardim Vale Verde, Conjunto Vanotto e Conjunto Residencial Sebastião Cunha todos os lotes. Conjunto Habitacional Martha Dequech todos os lotes; Conjunto José Benedito Catarino todos os lotes. Conjunto Habitacional João Rocha todos os lotes. Loteamento Residencial Vale das Margaridas todos os lotes. Mutirão I todos os lotes. Jardim Nova Esperança todos os lotes.

ZONA 28

Compreendem as quadras 18 a 27 todos os lotes (Jardim Pérola); Quadras 11 ao 18 todos os lotes (Jardim Bela Vista); Quadra G, H, I todos os lotes (Vila Santa Catarina) Quadras 402, 403, 406, 407, 408, 412, 414, 415, 416 (Parque Industrial I). Vila Recreio todos os lotes. Quadras 151, 158, 157A, 157, 164, 165, 169, 170 todos os lotes (Vila Moreira). Quadras 152, 159, 166 todos os lotes, exceto os que confrontam a Rua Pernambuco. Country Ville Residence todos os lotes.

ZONA 29

Compreende as quadras E e F todos os lotes (Vila Santa Terezinha);

ZONA 30

Compreende as quadras 180, 180A, 180B, 180C (Vila Arrebola); Quadras 150A, 150, 181, 182 todos os lotes (Vila Moreira); Quadras 1 a 7 todos os lotes (Jardim Cristo Rei); Quadras 201 a 209 todos os lotes (Vila São Pedro). Quadras 210 a 211 todos os lotes Vila Staiger. Quadras 5 a 9 todos os lotes Jardim Seminário.

ZONA 31

Compreende a quadra 31 (antiga Coprocafé e Parque de Exposição do Leilão).

ZONA 32

.....

ZONA 33

Compreende as quadras B, C, D, E todos os lotes (Jardim São Judas Tadeu); Quadras 1 a 12B todos os lotes (Jardim Progresso); Quadras 1 a 8 todos os lotes do Conjunto União; Quadra 01 a 24 todos os lotes (Conjunto Florenço Rebolho); Quadras 2, 3, 4, 10 todos os lotes (Jardim Seminário); Quadras 1A e 1B todos os lotes (Vila Ipiranga); Companhia Iguazu de Café Solúvel quadra 20 área 12.169 m2 ; Quadras A e B todos os lotes, quadra 1B lote 03, 1, 4, 05, quadra 1C lote 23, quadras D, C, E, B todos os lotes, quadra A lote 1000, 1, 2, 3, 5 (Jardim São Judas Tadeu); Lotes 30 e 31 (Aeroporto); Quadra 1 lotes 1 e 2 (Asserp), lote 439 (Parque de Exposição), área de 9.858 m2 (Município de Cornélio Procópio); quadra 115 lote 35 (Parque Industrial); Quadras A, B e 163 Vila da Antena; Conjunto João Rocha. Vila Severina todos os lotes. Mutirão II todos os lotes.

ZONA 34

.....

ZONA 35

Chácara Vale do Sol; Vila Nova todos os lotes;; Vila Mariana todos os lotes; Quadra 10 lote 1, quadra 11 lotes 1 ao 8, quadra 9A lotes 1 ao 14, quadra 9 lotes 1 ao 14, quadra 4 lotes 1 ao 8, quadra 01 lotes 1 ao 5, quadra 2 lotes 1 ao 8, quadra 3 lotes 1 ao 8, quadra 5 lotes 1 ao 8, quadra 6 lotes 1 ao 8, quadra 7 lotes 7 lotes 1 ao 8, quadra 8 lotes 1 ao 8, quadra s/n° (sem número) lote 1 com área de 25.977, 60 m2 . Country Club de Cornélio Procópio.

DISTRITO FISCAL 02 – DISTRITO DE CONGONHAS

ZONA 36

Compreende as quadras 2, 6, 10, 14, 14A, todos os lotes; Quadras A, B, C todos os lotes confrontando com a Rua São Paulo; Quadra 3 lotes 130, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 146, 148, 126, 127, 128; Quadra 7 lotes 198 ao 202, 208 a 217; Quadra 11 lotes 264 ao 168, 274 a 283; Quadra 1 lotes 90P ao 94B; Quadra 5 lotes 5, 9, 13 todos os lotes confrontando com a Rua XV de Novembro.

ZONA 37

Compreende as quadras 15 e 15A todos os lotes; Quadra 1 lotes 86 a 89, 95 a 103; Quadra 5 lotes 167 a 169, 175, 177; Quadra 9 lotes 237, 238, 244, 245, 02; Quadra 13 todos os lotes.

ZONA 38

Compreende as quadras E e D todos os lotes; Quadra A lotes 6 ao 11; Quadra B lotes 22 ao 38; Quadra C lotes 46 ao 69; Quadra 4, 8, 12, 16 todos os lotes; Quadras 7 e 11 todos os lotes confrontando com a Rua 7 de Setembro.

DECRETO Nº 488/17

SÚMULA: Altera membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense fica composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Administração Pública

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular

MARIA LIDIA FUNARI GOMES

Suplente

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular

EDUARDO ZARDO

Suplente

DULCINEI FIDENCIO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Titular

LEONARDO BORGES MIYAMOTO

Suplente

ADILSON CORREIA

d) Representantes da Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Idoso e Anti Drogas

Titular

JULIANA LIRANÇO RIGÃO ALCÂNTARA

Suplente

DANIEL HENRIQUE COLOMBAROLI CORDEIRO

e) Representantes da Agência do Trabalho e Emprego

Titular

JAQUELINE SEUGLING PERISSÊ

Suplente

VALMIR DIAS BELÉM

f) Representantes Da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular

KAROLINA T. L. COSTA PIRES

Suplente

PATRICIA TOZETTE BARÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 203/17.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 491/17

SÚMULA: Altera composição do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2016/2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art.2º da Lei 203/91, com nova redação dada pela Lei 558/09.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes Conselheiros:

I – GESTORES MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRINEU JUN YABUSHITA

EDUARDO FLAVIO ZARDO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES

GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZÂNGELA GOBETTI

MARILI PRADO RIGÃO

II- PRESTADORES DE SERVIÇO NA SAÚDE SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO E REGIÃO/CENTRO DE EXCELÊNCIA À ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERONTOLÓGICA – CEGEN.

RANGEL DA SILVA

DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/APAE

OSVALDO OLIVEIRA ALCÂNTARA

ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
HOSPITAL DOS OLHOS/CISNOP	LUIZ ANTONIO CASTILHO
MARIAANGELICA DA SILVA	SUELI RINALDI MARQUES DA SILVA
KARINA GUTIERREZ DA SILVA GUILHERME	APP. SINDICATO/APMF –COLÉGIO MONTEIRO LOBATO
III- TRABALHADORES DE SAÚDE	ODETE SQUIABEL MASCEO
SINDSAÚDE/ASSEF- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUS	WILLIAM JOSÉ GODINHO
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	PASTORAL DA PESSOA IDOSA/PASTORAL DA SAÚDE
CARMEM ANGELA ROTTER	CLAUDIA DOS REIS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA /CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	VANILSA CRISTINA DA SILVA
VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO	PASTORAL DA CRIANÇA
ADRIANA TOSHIE SAKAI	ANA ELIZABETH BASTOS
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS	BENEDITA SANTOS (IRMÃ MARISA)
LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO DE ROSIS	MITRA DIOCESANA
MOISÉS MUGNANI NICOLETTO	DIRCE LOPES DE PAIVA LUZ
SIND. SERV.PUBL.MUNIC.CORNÉLIO PROCÓPIO/ CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	PAULO MARTINS
VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA	LIONS CLUB/VISIAUDIO
MARIA ÂNGELA BERRIEL VALIN	MARIA ANGELINA FERRACIN MENEGUCI
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA / CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	SILVANA DO PRADO DIAS
SILVIA APARECIDA MINGOTTI CEZAR	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM PRIMAVERA
JULIANA RIBEIRO ZUCULIN BRUNIERA	MARIA SIREMA CORREIA DE CAMPOS
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA/ REPRESENTANTE DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS	IZABEL CRISTINA RIBEIRO
DANIELLE DE PAULA PENA MONTEIRO	ANEPRO -ASSOCIAÇÃO DOS NEGROS
LUCIANA EMMANUELA PEREIRA	PROCOPENSES
IV- USUÁRIOS	IVANIR APARECIDA SANTOS SOUZA
MORADORES DO BAIRRO PEDREGULHO	IVAI LOPES BARROSO
ANGELA MARIA BALARDIN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DISTRITO CONGONHAS
CARMEN LUCIA MARSSON BALARDIN	DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL
ONG ORAR/ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO	MARIA LUIZA ARAUJO LIRANÇO
CLAUDIA MOREIRA	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 926/16.
SONIA MARIA LEMOS SOARES	Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	<u>PORTARIA Nº 452/17</u>
EDMÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	SÚMULA: Determina abertura de sindicância.
MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo 0013451/2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 144/2017- PMCP – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 206/2017

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola. Recurso MAPA/CAIXA.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 09h00m do dia 20 de novembro de 2017.

ABERTURA DE PROPOSTAS: A partir das 09h01m do dia 20 de novembro de 2017.

DISPUTA: A partir das 10h30m do dia 20 de novembro de 2017.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br e <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de novembro de 2017.
MEURYNAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº146/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº209/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de Buffet para jantar de confraternização do Cortpo de Bombeiros de Cornélio Procópio.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h59m dia 17 de novembro de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 17 de novembro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2017.
MEURYNAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 147/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 210/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Aquisição de três veículos novos, 0km.

CREDENCIAMENTO: Até as 16h25m do dia 22 de novembro de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 16h30m do dia 22 de novembro de 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: a www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2017.
MEURYNAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 12/11/2017, às 10 horas, na Câmara Municipal, sito à Mato Grosso para a Audiência Pública referente ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II E III, DA LEI MUNICIPAL 546/2009 – Lei que regula o lançamento do Imposto Predial, Territorial Urbano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal



Cronograma Asfáltico

Novembro de 2017

Bairros: Fortunato Sibim

Ayrton Senna

Padre Paulo Broda

Universitário

Sebastião Cunha

Avenidas: Nossa Senhora do Rocio, Bandeirantes,
Colombo, Anchieta, XV de Novembro, Dom Pedro I

Esta publicação acontece mensalmente em cumprimento a Lei nº 79/2017 de 11 de setembro de 2017